

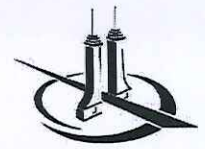


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 12 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz Solicitação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0011/2023, do Ver. Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 00054/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a instalação do braço e lâmpada de luz, na Rua: Roberto Kraemer, em frente ao nº 3703, no Bairro Cabo Luís Quevedo.
2. Justifica-se o presente requerimento, em razão de que, o Vereador proponente recebeu solicitação de moradores do local, solicitando a instalação do braço e lâmpada de luz, pois o mesmo foi tirado do poste e não foi recolocado. A falta de iluminação dificulta a passagem dos pedestres e também traz risco a sua segurança.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício